

Os delegados dos serviços extrajudiciais da Comarca estão convocados para o ato e deverão apresentar-se com o livro de visitas e correções da respectiva unidade.

São Paulo, 19 de junho de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou visita oficial a ser realizada na Comarca de **GETULINA**, no dia 3 de julho 2013, às 14:30 horas.

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores corregidos, advogados e demais participes das atividades judiciais (Prefeito Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Delegados dos Serviços Extrajudiciais, etc., da sede e das cidades pertencentes à Comarca), que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas corregenciais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral.

Os delegados dos serviços extrajudiciais da Comarca estão convocados para o ato e deverão apresentar-se com o livro de visitas e correções da respectiva unidade.

São Paulo, 19 de junho de 2013.

JOSÉ RENATO NALINI
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº 2013/76023 – SÃO PAULO/SP – JULIANA PATUSSI BERTOL

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada. Publique-se e arquive-se. São Paulo, 06/06/2013 – (a) **Des. RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO** – Presidente da Comissão do 8º Concurso.

DICOGE 1.2

COMUNICADO CG Nº 690/2013

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** comunica, a propósito do disposto no art. 4º, do Provimento CG 17/2013, que os titulares de delegação de serviços extrajudiciais e seus prepostos só poderão prestar os serviços de mediação e conciliação nele previstos se estiverem habilitados em curso de capacitação e aperfeiçoamento na forma da Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça.

PROCESSO Nº 2013/45367 – OSASCO – MANUEL CARLOS DE OLIVEIRA – Advogada: MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA MÔNACO, OAB/SP 71.574.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, não conheço do recurso interposto. Publique-se. São Paulo, 21 de junho de 2013. (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 2013/73047 – MARÍLIA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Partes: TAKAAKI MISHIMA e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso interposto. Publique-se. São Paulo, 21 de junho de 2013. (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Corregedor Geral da Justiça.